R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

15/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de *Informação ao Executivo Municipal*[1]:

- ***Qual foi o valor arrecadado com as Barreiras Alfandegárias no ano de 2016;***
- ***Qual a razão de estarem sendo feitas somente Barreiras Volantes;***
- ***Quais servidores estão participando da referida atividade. Nome, Cargo e Função;***
- ***Como estão sendo remunerados os servidores (horas extras, diárias, etc.);***
- ***Qual o motivo de não estarem sendo realizadas as Barreiras Fixas no interior do Município, mais especificamente em Santa Rita e Tres Vendas, locais esses de alto fluxo de escoamento da Safra e veículos transportando gado, lenha, etc. ;***

Santana do Livramento, 17 de Março de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – PDT

[1] Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:
XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especial-mente:
IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.